

ACTA N.º 8/2011**Data da reunião ordinária: 21-04-2011****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 11:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 20-04-2011**Operações Orçamentais:** 794.346,84**Operações não Orçamentais:** 109.104,63

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Propôs que a próxima reunião do dia 2 de Maio (segunda-feira), se realizasse no dia 03 de Maio (Terça-Feira) às 9,30Horas, em virtude dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Henrique Cunha, não poderem estar presentes.

- A Câmara concordou.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

b) Que dia 26 de Abril de 2011 abre o Centro Escolar Sul.

c) Recebeu um pedido do Comandante Distrital da PSP para uma reunião sobre a esquadra da Polícia.

2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

- Apresentou as seguintes questões:

a) «Um morador da cidade assinalou-me a falta de diversos recipientes para o lixo, do tipo dos incluídos nas ilhas ecológicas, junto ao Supermercado Minipreço, na Rua da Caridade.

No local, apesar de muito frequentado, até pela proximidade do Supermercado, existe apenas um recipiente para os RSU.

Pelo que vi, há espaço (mesmo ao lado) para a colocação de receptáculos destinados aos outros tipos de resíduos e afigura-se-me que, de facto, isso seria apropriado.

Não podemos estar a fazer a apologia da separação dos lixos, por um lado, e por outro, estar a criar dificuldades aos moradores quando querem fazer essa separação.

Ora, neste caso, os moradores da zona têm demasiado longe os receptáculos para outro tipo de detritos (plásticos, papel, etc). Nestas circunstâncias, não há discurso ambientalista que resista ao incómodo...

Pedia, pois, que a situação fosse reapreciada e colocados no local receptáculos que permitam fazer uma deposição separada dos lixos.»

b) «Por fim queria aqui trazer de novo o problema que trouxe à nossa reunião de 7 do Marco último, referente aos “excrementos dos gatos que vagueiam na zona da Rua D. João II, mesmo no centro da cidade.”

Recordo que, para além do natural incómodo dos moradores da zona, o caso terá contornos de atentado à saúde pública.

Disseram-me que, dias depois de eu ter mencionado aqui a assunto, um ou dois funcionários municipais terá andado por lá, a ver o que se passava.

A diligência até suscitou boas expectativas, na presunção de que o triste e mal cheiroso espectáculo iria finalmente ter fim.

Disseram-me ontem que, afinal, o problema se mantém.

Insisto no meu pedido de intervenção, até que estejam garantidas as condições de salubridade e o conforto de quem ali vive.»

- Sobre a questão dos RSU o Exmo. Presidente, informou que vai ver o que é que se pode fazer.

- Acerca dos excrementos dos gatos na Rua D. João II, a Vereadora Sr. Paula Costa informou que este assunto está na Delegada de Saúde para ser tratado.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 04 de Abril de 2011, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

ELEITOS LOCAIS

5139 - ELEITOS LOCAIS – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE

- Participação datada de 12 de Abril corrente, do Exmo. Presidente a comunicar que se encontra no gozo de licença para férias, no período de 18 a 20 de Abril.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5188 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE EDITAL

- Ofício n.º 35/11, de 13 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 26-04-2011, pelas 21:00 horas, na Sala de Sessões desta Câmara Municipal, uma Sessão Ordinária conforme o edital que anexa, solicitando a comparência do Exmo. Presidente, bem como dos Senhores Vereadores que compõem o Município.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA PSP

8449 - CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA PSP DO ENTRONCAMENTO

- Ofício n.º 1584/2011 do Chefe de Gabinete do Ministro da Administração Interna, acerca da construção de uma Esquadra para a Polícia de Segurança Pública no Entroncamento a esclarecer o seguinte:

1. Na execução da Lei de Programação de Instalações e Equipamentos, o Governo continuará o esforço de melhoria das condições de trabalho das Forças de Segurança, investindo na requalificação e modernização das infra-estruturas da GNR e da PSP.

Neste sentido, está prevista para 2011 a construção de 25 novos postos e esquadras e a remodelação e valorização de diversas instalações das forças, num investimento total de 15,6 milhões de euros.

2. No que respeita em especial ao Entroncamento, de acordo com a planificação das necessidades de instalações da Polícia de Segurança Pública, está a ser estudada, juntamente com a Câmara Municipal, a obtenção de um terreno para a construção de novas instalações para a Esquadra da Polícia de Segurança Pública.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

CIMT – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL M. TEJO

5350 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO – PORTAGENS A23 – MOÇÕES

- Ofício n.º 488/2011, de 05 de Abril, da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a comunicar que reunião da sua Assembleia de 28 de Março de 2011, constituiu uma comissão para consensualizar o texto que transcreve, relativo à introdução de portagens na A23.

- A Câmara tomou conhecimento.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte intervenção:

«Registo com agrado as decisões da Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, contra a cobrança de portagens na A23 e, em particular, no troço entre Torres Novas e Abrantes, fora do contrato de concessão da SCUT.

Espero que, na nova Legislatura, os deputados eleitos pelo nosso distrito - em larga maioria recandidatos - passem todos a defender lá na Assembleia da República o que costumam dizer cá no distrito, ou seja, que são contra as portagens na A23. E, já agora, que, os deputados do PS e do PSD deixem de votar na Assembleia da República ao contrário do discurso simpático mas enganador que têm tido cá na região.

Pela minha parte, garanto que os deputados eleitos pelo Bloco de Esquerda votarão de acordo com o que sempre defendemos. Lá e cá, porque só temos uma cara e uma palavra. Votarão contra a introdução das portagens na A23.

Quero ainda acrescentar o seguinte.

O texto que nos foi enviado e aqui temos presente não corresponde ao que, de facto foi consensualizado na Comissão que o elaborou, no âmbito da Assembleia da CIMT.

Henrique Leal, que representou o Bloco nessa comissão, rejeitou o teor do parágrafo em que se alude a uma suposta recusa de agendamento de reunião entre o Grupo Parlamentar do BE e uma Delegação da CIMT. Esse pedido não chegou ao Grupo Parlamentar e, de resto, como bem sabemos, o Bloco sempre esteve disponível para reunir com todas as partes, no âmbito deste processo. Dada a objecção de Henrique Leal, a retirada do parágrafo ficou assente, mas, surpreendentemente, ele (re)surge agora no texto final.

No âmbito da Câmara Municipal não nos cabe analisar as razões por que tal aconteceu. Mas também não gostaríamos que o facto passasse em claro.»

- Este assunto foi aprovado em minuta para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

3217 - CADE - CLUBE AMADOR DE DESPORTOS DO ENTRONCAMENTO – PEDIDOS DE SUBSÍDIOS

- Do CADE – Clube Amador de Desportos do Entroncamento, foram presentes os seguintes ofícios a solicitar os respectivos pedidos de transporte:

- Ofício n.º 124.2010/2011, de 12 de Janeiro de 2011, a comunicar que se deslocou no passado dia 08/12/2010 a Ponte de Sor – Tramaga, para o jogo do Campeonato Nacional de Juvenis, em autocarro da Rodoviária Nacional, cujo valor é de 300,00 Euros, em virtude da não cedência de transporte pela Câmara Municipal, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.

- O ofício n.º 125.2010/2011, de 12 de Janeiro de 2011, a comunicar que se deslocou no passado dia 12/12/2010 a Cantanhede, para o jogo do Campeonato Nacional de Iniciados, em autocarro da Rodoviária Nacional, em virtude da não

cedência de transporte pela Câmara Municipal, cujo valor é de 250,00 Euros, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.

- O ofício n.º 126.2010/2011, de 12 de Janeiro de 2011, a comunicar que se deslocou no passado dia 19/12/2010 ao Seixal (Caixa Futebol Campus), para o jogo do Campeonato Nacional de Juvenis, em autocarro da Rodoviária Nacional, em virtude da não cedência de transporte pela Câmara Municipal, cujo valor é de 300,00 Euros, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.

- O ofício n.º 128.2010/2011, de 18 de Janeiro de 2011, a comunicar que se deslocou no passado dia 16/01/2011 a Brasfemes - Coimbra, para o jogo do Campeonato Nacional de Iniciados, em autocarro da Rodoviária Nacional, em virtude da não cedência de transporte pela Câmara Municipal, cujo valor é de 250,00 Euros, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.

- O ofício n.º 136.2010/2011, de 14 de Fevereiro de 2011, a comunicar que se deslocou no passado dia 16/01/2011 a Pombal, para o jogo do Campeonato Nacional de Iniciados, em autocarro da Rodoviária Nacional, em virtude da não cedência de transporte pela Câmara Municipal, cujo valor é de 250,00 Euros, para o qual solicita que lhe seja concedido um subsídio.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 50% do valor do transporte, ou seja 150,00 Euros, para a deslocação a Ponte de Sor – Tramaga, 125,00 Euros, para a deslocação a Cantanhede, 150,00 Euros, para a deslocação ao Seixal, 125 Euros, para a deslocação a Brasfemes – Coimbra e 125,00 Euros, para a deslocação a Pombal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

1640 – ACADEMIA CULTURAL E RECREATIVA E DANÇA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE DONATIVO PARA A COMPRA DE UMA APARELHAGEM SONORA

- Ofício n.º 113/11 de 10 de Janeiro findo, da Academia Cultural e Recreativa e Dança do Entroncamento, a comunicar que adquiriram uma aparelhagem sonora pelo valor de 2.251,80€, tendo as Juntas de Freguesia de S. João Baptista participado com 112,00€ e de Nossa Senhora de Fátima com 194,94€, também esta Associação irá contribuir com 944,74, ficando ainda falta 1.000€, que podem suportar.

- Assim, solicita a esta autarquia um donativo para a compra deste equipamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.000 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4736 - ORFEÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO A FRANÇA

- E-Mail de 4 de Abril de 2011, do Orfeão do Entroncamento, a comunicar que vai deslocar-se à cidade geminada com o Entroncamento, Villiers Sur Marne, a convite do Coral Faïdoli, no próximo dia 28 de Abril, tratando-se de um estreitar de relacionamento e intercâmbio, que consideram ser um passo importante para a consolidação da gemação na sua vertente cultural.

- Assim, solicita apoio a esta Autarquia, no que respeita aos custos de deslocação.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, contribuir com lembranças.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXPEDIENTE DIVERSO

5222 – XX TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTEBOL VETERANO SANTEIRIM - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE BILHETES

- Ofício datado de 6 de Abril corrente, da Associação do Desporto Veterano Santeirim, a comunicar que vai realizar a sua 20.ª Edição do Torneio Internacional de Futebol Veterano entre os dias 19 e 22 de Maio de 2011.
- Mais informa que, as equipas convidadas responderam em grande quantidade (16), em que as responsabilidades organizativas aumentaram e dado que não são só futebol pretende organizar um espectáculo musical, o fado que será no Grande Auditório do CNEMA, no dia 17 de Maio pelas 21,30horas.
- Para este evento contam com o seguinte elenco: André Batista, Filipa Cardoso, Gonçalo Salgueiro, Joana Amendoeira e António Pinto Basto. Músicos: Pedro Amendoeira, Pedro Pinhal e Paulo Paz. Em confirmação este Custódio Castelo com os seus músicos, para o qual solicitam a colaboração desta Autarquia na aquisição de bilhetes, para funcionários e Instituições de Solidariedade, bem como a divulgação do evento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, não adquirir quaisquer bilhetes para o evento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4586 - RASTREIO AUDITIVO GRATUITO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA

- E-Mail de 1 de Abril de 2011, da Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal) com sede em Lisboa, na Rua Conde de Arnoso, n.º 5 - 2.º piso, a comunicar que é líder na área dos Serviços de Audiologia, em Portugal, efectuando anualmente largas de dezenas de milhares de testes auditivos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida daqueles que possuem qualquer tipo de perda auditiva, com objectivo de proporcionar ao maior número de pessoas nos cuidados de saúde.
- Assim, a Acústica Médica está a levar a efeito uma Campanha Nacional de Rastreio Auditivo, dispendo de uma Unidade Móvel de Rastreio, devidamente equipada e operada por técnicos habilitados, sendo o rastreio totalmente gratuito, assumindo todos os custos inerentes à acção.
- Neste âmbito, pretende realizar uma acção de rastreio no Entroncamento, no próximo dia 16 de Maio, pelo que solicita autorização para ocupação de via pública e também a isenção de taxas, para realização de um rastreio auditivo gratuito, em frente à Estação Ferroviária do Entroncamento, das 9.00h às 18.00horas.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, isentar as taxas de ocupação da via pública.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROTOSCOLOS

6289 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO

- Presente um protocolo a celebrar entre o Município do Entroncamento e Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, no âmbito da adesão ao Cartão Municipal do Idoso, com desconto em consultas e tratamentos de medicina dentária.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o presente protocolo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

9253 - ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO VOLUNTARIADO E ACÇÃO SOCIAL E O MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

- Presente um Acordo de Colaboração a celebrar entre a Associação Voluntariado e Acção Social e Município do Entroncamento, visando o enquadramento de voluntários no Município.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar e rubricar o Acordo de Colaboração.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

1482 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO PARA O MANDATO – 2009-2013

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a composição do Conselho Municipal de Educação do Concelho do Entroncamento para funcionamento no mandato de 2009-2013, elaborado de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 43/2003, de 22 de Agosto e remeter à Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS

15394 - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS PARA CARTÃO DE ESTACIONAMENTO DE RESIDENTE

- Presente uma proposta de alteração das Normas para Cartão de Estacionamento de Residente.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração às normas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

4759 - AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE UM TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE GESTÃO

- Do Exmo. Presidente foi presente a proposta que a seguir se transcreve, referente à Autorização para Recrutamento Excepcional de um Trabalhador para Ocupação de um Posto de Trabalho Previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal – Técnico Superior na Área de Gestão:

ASSIM:

«A Câmara Municipal em sua reunião de 06/12/2010 aprovou a alteração ao mapa de pessoal (sancionada pela Assembleia Municipal em sessão 16/12/2010), com a previsão de mais um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, da área de Gestão, na Divisão de Finanças e Património, na secção de Contabilidade.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que procedeu à aplicação e adaptação à administração local, designadamente no que respeita às competências em matéria administrativa dos respectivos órgãos, do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas) – LVCR, determina nos artigos 4.º e 9.º que o recrutamento de trabalhadores

necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados nas condições previstas no n.º 2 do artigo 6.º da LVCR sejam precedidos de aprovação do respectivo órgão executivo (Câmara Municipal);

Atendendo a que, face ao disposto no Capítulo IV, sob a epígrafe “Trabalhadores em funções públicas ” (artigos 9.º e 10.º), da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, que, “prevalece sobre todas as disposições legais, gerais ou especiais, contrárias”, “os órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação objecto definido no artigo 3.º da LVCR não podem proceder à abertura de procedimentos concursais com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, determinado ou determinável, para carreira geral ou especial e carreiras que ainda não tenham sido objecto de extinção, de revisão ou de decisão de subsistência, destinados a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, salvo em situações excepcionais devidamente fundamentadas”;

Que, “No caso das autarquias locais, o recrutamento excepcional depende da verificação dos seguintes requisitos cumulativos:

a) Fundamentação na existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência dos recursos humanos no sector de actividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município ou freguesia em que o serviço se integra;

b) Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa nos termos previstos nos n.ºs 1 a 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade.”

E que conforme o previsto no n.º 3 do artigo 10.º da supra Lei 12-A/2010, “a autorização compete, nas autarquias locais, sob proposta do presidente da câmara, ao órgão executivo”, no caso das situações excepcionais devidamente fundamentadas.

Face ao que precede, **proponho o seguinte:**

Que, no âmbito do mapa de pessoal próprio aprovado, a Câmara Municipal do Entroncamento autorize o recrutamento excepcional de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida a efectuar através de procedimento concursal comum, nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Março (adiante designada por Portaria), para ocupação do seguinte posto de trabalho, titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Gestão, tal como se encontra descrito no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, antes referido;

Assim os trabalhadores deverão possuir uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do artigo 6.º n.º 4 da LVCR.

Nos termos do n.º 6 e para os efeitos previstos no n.º 7, ambos do artigo 6.º da LVCR, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do disposto no parágrafo anterior, e tendo em conta os princípios de racionalização, de economia, de eficiência e de eficácia, o recrutamento para ocupação do posto de trabalho indicado e constante da presente proposta de autorização será efectuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Dado que se trata, de acordo com a configuração legal actualmente vigente, de uma situação excepcional tal como se caracterizou supra, presta-se, para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º, com referência ao n.º 2 do artigo 9.º, todos da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, para fundamentar o recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, previsto nos nºs 6 e 7 do artigo da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a seguinte informação:

1 – Inserida na Divisão de Finanças e Património, a subunidade orgânica flexível Secção de Contabilidade, era assegurada por um Técnico Superior. Todavia, o mesmo aposentou-se, o que originou um volume extraordinário de serviço.

Face às crescentes exigências sentidas na Secção de Contabilidade e sendo necessário o desenvolvimento de tarefas que implicam um grande planeamento e qualificação técnica, nomeadamente:

- Elaboração de trabalhos em toda a área contabilística e financeira;
- Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico da autarquia;
- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica;
- Verificação de toda a actividade financeira, designadamente, o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas.

2 - Para o cumprimento destas tarefas é manifesta a escassez de pessoal qualificado e experiente em funções para o adequado exercício das actividades que cumpre executar.

3 – Verifica-se, face aos procedimentos já abertos e alguns terminados, que, na maioria dos casos, não é possível a ocupação de todos os postos de trabalho por aplicação e cumprimento do disposto nos n.º 2 a 5 do artigo 6.º da LVCR.

4 – Na verdade, a experiência demonstrou que não é possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou que se encontrem colocados na situação de mobilidade especial.

5 – Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tal trabalhador, na medida em que a necessidade é de natureza permanente.

6 – Não tendo ainda sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria, conforme instrução da DGAEP.

7 Nos termos do artigo 8.º da Portaria, os métodos de selecção poderão ser aplicados de forma faseada.

8 – Para os efeitos previstos no artigo 19.º da Portaria, sendo o posicionamento remuneratório feito por negociação, a posição remuneratória de referência será a correspondente à segunda posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos e com observância dos limites legalmente fixados, em especial no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro.

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

Presidente: Dr. Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças;

Vogais efectivos: Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves, Chefe de Divisão de Finanças e Património e Dr. Emanuel Soares Fernandes, Chefe de Divisão de Inovação e Modernização Administrativa;

Vogais suplentes: Dr.^a Maria de Fátima Matos da Rosa, Técnica Superior e Dr. Vitor Manuel Bernardo Frutuoso, Chefe de Divisão de Desporto, Juventude e Tempos Livres.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5110 - DIA MUNICIPAL DO IDOSO – ANIMAÇÃO MUSICAL

Da Técnica Superior – Rita Rafael, da Divisão de Assuntos Sociais, Educação e Saúde, foi presente a seguinte informação relativa à emissão de parecer prévio favorável para a Animação Musical do Dia Municipal do Idoso:

«Na sequência da organização do Dia Municipal do Idoso e das actividades propostas para o dia 20 de Maio de 2011, solicito autorização para requisitar os serviços de Sílvia Alcobia, com o NIF: 209840404, para a realização da animação musical, sendo o valor da actuação de trezentos euros (300 €).

Ao abrigo do n.º 4 do art.º 35 da Lei n.º 12-A/2008, justifica-se o pagamento desta actividade cultural em regime de prestação de serviços, pelo seguinte:

Em termos financeiros é mais vantajoso para a Câmara fazer um contrato de prestação de serviços, que contratar uma empresa, dado tratar-se de uma actividade de carácter esporádico.

Torna-se assim necessário, a emissão de um parecer técnico favorável pela Câmara Municipal, a fim de autorizar a referida despesa.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BARES MUNICIPAIS

5287 - CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/ESPLANADA NA ZONA DESPORTIVA DO BONITO

- Da Técnica Superior – Susana Silva, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à Concessão de Exploração do Bar/Esplanada na Zona Desportiva do Bonito:

«Relativamente ao processo em epígrafe, informo V. Ex.^a do seguinte:

1. Atendendo à natureza do objecto em análise – Exploração do Bar/Esplanada na Zona Desportiva do Bonito, estamos perante um contrato de Concessão de Serviços Públicos, contrato pelo qual o co-contratante se obriga a gerir, em nome próprio e sob sua responsabilidade, uma actividade de serviço público, durante um determinado período.

2. Desta forma, e nos termos da al. q) do n.º 2 do art. 53º do Decreto-Lei n.º 169/99 de 18/09 na sua actual redacção, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara autorizar a concessão, por concurso público, da exploração do Bar/Esplanada na Zona Desportiva do Bonito.

Mais informo que, após a aprovação em reunião de câmara, este processo deverá ser remetido à assembleia municipal, de acordo com o artigo citado anteriormente.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão, por concurso público, da exploração do Bar/Esplanada na Zona Desportiva do Bonito, de acordo com esta informação e remeter à Assembleia Municipal.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

5166 – EXECUÇÃO DO PARQUE VERDE DO BONITO (PARQUE GERAL, ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS) – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 15.007,60 € (Quinze mil sete euros e sessenta cêntimos), elaborado em 30 de Março de 2011, referente à empreitada da “Execução do Parque Verde do Bonito (Parque Geral, Arruamentos e Estacionamentos”, adjudicada ao Consórcio Arquijardim, S.A./ J.C Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda. e Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5002 – EXECUÇÃO DO RESTAURANTE – BAR – ESPLANADA – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de 20.358,86 € (Vinte mil trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), elaborado em 28 de Fevereiro de 2011, referente à empreitada da “Execução do Restaurante – Bar – Esplanada”, adjudicada à Firma Alpeso - Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5026 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO FREDERICO ULRICH – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 2 do Contrato Inicial, no valor de 10.246,43 € (Dez mil duzentos e quarenta e seis euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2011, referente à empreitada da “Requalificação Urbana do Bairro Frederico Ulrich”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5163 – EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 5

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 28.236,50 € (Vinte e oito mil duzentos e trinta e seis euros e cinquenta cêntimos), elaborado em 31 de Março de 2011, referente à empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, adjudicada à Firma Alpeso Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

4448 – EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO CULTURAL A CLUSTER DE RESTAURAÇÃO – PEDIDO DA 2.ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve, referente a um pedido da Firma Alpeso Construções, S.A., a fim de lhe ser concedida a 2.ª prorrogação de prazo da empreitada da “Execução da Requalificação do Centro Cultural a Cluster de Restauração”, da qual é adjudicatária, conforme plano de pagamentos, cronograma financeiro e plano de trabalhos, que anexa:

ASSIM:

«Serve a presente para dar conhecimento a Vossa Ex.^a, que a firma ALPESO CONSTRUÇÕES S.A., atendendo à incompatibilidade e às indefinições dos vários projectos de execução, originando atraso na execução dos trabalhos, conforme discriminado em anexo, vem ao abrigo do art.º 374.º do D.L. n.º 18/2008 de 29 de Janeiro de 2008, solicitar uma 2.ª prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por mais 42 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 27 de Maio de 2011.

Deste modo e atendendo ao facto apontado, é meu parecer que não se vê inconveniente em conceder a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por, unanimidade, conceder a prorrogação de prazo por 42 dias, ficando a data de conclusão da mesma para o dia 27 de Maio de 2011.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5164 – PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS E ESTACIONAMENTOS – RUA DUQUE DE SALDANHA, ESTACIONAMENTOS DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, ESTACIONAMENTOS NA RUA NATÁLIA CORREIA E RUA DR. COSTA MACHADO – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVO)

- Este assunto foi retirado da reunião.

5200 – REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – BAIRRO DA COFERPOR (NASCENTE) – CONTA FINAL DA EMPREITADA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar a Conta Final da empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de São Baptista – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Bairro da Coferpor (Nascente)”, no valor total de 240.581,54€ (Duzentos e quarenta mil quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos), adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

1073 - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 02/2003 – TORRESTEJO – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS E EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS, LDA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Assistente Técnico – Guilherme Monteiro, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa à libertação de garantia bancária do alvará de loteamento n.º 2/03, em nome de Torrestejo – Investimentos Imobiliários e Empreendimentos Hoteleiros, Lda., sito no Casal Formigão, nesta Cidade:

«Para conhecimento e devidos fins, cumpre a D.O.M. informar V. Ex.^a, que tendo sido efectuada a Recepção Definitiva das Infra-estruturas de construção civil e telecomunicações do loteamento em epígrafe, em 18 de Junho de 2010 e as de electricidade, pela entidade competente, EDP, conforme carta da mesma com a ref.^a 255/11/RCTER de 20/01/2011 (cópias em anexo), é parecer destes Serviços que a garantia bancária n.º D000009587 do Banco Nacional de Crédito Imobiliário, S.A., com o valor actual de 116 019,76€ (Cento e dezasseis mil e dezanove euros e setenta e seis cêntimos), correspondente a 10% do valor da execução dos trabalhos das infra-estruturas, poderá ser cancelada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a presente informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a garantia referida.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

3487 - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA – TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DOS LUSÍADAS

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Eng.º Civil – Nuno Valente, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à colocação de sinalização vertical, na Rua dos Lusíadas, na sequência de um pedido da Companhia de Teatro Poucaterra:

«De acordo com o solicitado por V.Ex.ª, serve a presente informação para propor a colocação de sinalização vertical do tipo H1a (estacionamento autorizado), juntamente com as placas adicionais Mod.3c (indicador do início ou fim do local regulamentado), Mod. 10b (indicador de aplicação “Cargas e Descargas”), e Mod.8 (indicador de duração “Até 15 min”), no local assinalado em planta anexa.

Modelo	H1a	Mod. 3c	Mod. 7d	Mod. 8
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

5401 – PARQUE INFANTIL DO PARQUE DESPORTIVO DO BONITO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda., a solicitar uma prorrogação de prazo da execução da empreitada do “Parque Infantil do Parque Desportivo do Bonito” por 8 dias, até ao dia 29 de Abril.

- Para o efeito, o Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Ambiente – Arquitecto Rafael Domingos, prestou a seguinte informação:

«Os trabalhos por finalizar são essencialmente pavimentos de segurança. Preocupa-nos o facto de ser este o segundo pedido de prorrogação pelo mesmo motivo, ou seja, o pavimento. Ainda assim sugere-se dizer que poderemos aceitar esta prorrogação, entendida como a última.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo por 8 dias, até ao dia 29 de Abril de 2011.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

5538 – CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – RUA LUIS FALCÃO DE SOMMER (JOGOS DE ÁGUA) – FINAL DA SUSPENSÃO

- Do Chefe de Divisão de Espaços Verdes e Ambiente – Arquitecto Rafael Domingos, foi presente a seguinte informação relativa ao final da suspensão temporária dos trabalhos na empreitada da “Concepção/Execução da Requalificação Urbana da Freguesia de São Baptista – Arruamentos, Largos e Praças – Rua Luís Falcão de Sommer (Jogos de Água):

«Serve a presente informação para dar conhecimento à Exma. Câmara, que de acordo com a suspensão temporária efectuada na empreitada em epígrafe, devido à necessidade de alteração das redes de Gás, esgotos pluviais e águas, por se encontrarem no local de implantação das fontes, a mesma foi concluída, estando em condições de se poder retomar os trabalhos a partir do dia 26 de Abril de 2011.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

5266 - PROC.º DE OBRAS N.º 11/2011 – LIDL & COMPANHIA – LOJAS ALIMENTARES – ALTERAÇÃO EM SUPERFÍCIE COMERCIAL

- Presente o processo de obras número 11/2011, em nome de Lidl & Companhia – Lojas Alimentares, referente à alteração em superfície comercial, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, número 59, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitiu, seguinte parecer:

«O projecto apresentado refere-se às alterações que o requerente pretende levar a efeito no edifício sito no local em título.

As alterações resumem-se à ampliação da zona de venda em detrimento do armazém, não havendo qualquer alteração a nível exterior.

Da parte destes Serviços não há qualquer inconveniente, pelo que o projecto de arquitectura (alterações) está em condições de ser aprovado.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com este parecer.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.